



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR
PRAZO DETERMINADO**

RETIFICAÇÃO: MESTRADO

O Chefe do Departamento de Computação, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, de 21 de dezembro de 2005, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010, e seu Anexo I, de 20 de dezembro de 2010, e o art. 38 § 4º da Lei 8441/07, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 02 VAGAS para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

02 (duas) VAGAS, em regime T-20, para os seguintes componentes curriculares:

Componente Curricular	Regime	Número de vagas	Horários*
Métodos Numéricos	T 20	01 (uma)	Tabela 1 (Anexo A)
Laboratório de Programação e Técnicas de Análise de Algoritmos	T 20	01 (uma)	Tabela 2 (Anexo A)

* Os horários listados nas tabelas do Anexo A correspondem à alocação inicial para o período 2017.1, podendo haver alterações no horário e oferta das disciplinas.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Formação Acadêmica

Componente Curricular: Laboratório de Programação e Técnicas de Análise de Algoritmos

Formação Acadêmica: Licenciatura em Computação, Bacharelado em Computação e Engenharia da Computação. **Pós-Graduação:** **Mestrado em qualquer área de conhecimento.**

Componente Curricular: Métodos Numéricos

Formação Acadêmica: Graduação: Licenciatura em Computação, Bacharelado em Computação, Engenharia da Computação. **Pós-Graduação:** **Mestrado em qualquer área de conhecimento.**

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Computação (Rua: Juvêncio Arruda, S/N – Bodocongó – Campina Grande-PB – CEP: 58.429-500) das 8h às 12h, de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: 14 e 15 de agosto

Homologação das inscrições: 16 de agosto

Prazo para recurso: 17 de agosto

Dos Documentos Exigidos

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Diploma ou Certificado das Graduações exigidas no subtópico **Formação Acadêmica**;
- c) Diploma ou declaração de **Mestrado em qualquer área de conhecimento**;
- d) Cadastro de Pessoa Física;
- e) Curriculum Vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos cujas inscrições forem homologadas constará:

1. de uma prova didática, (peso7), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) **apresentados no ato da inscrição**, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (peso3), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Computação, no dia 18 de agosto às 08h00min, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia 21 de agosto, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

Em caso de empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Computação, impreterivelmente, até o dia 24 de agosto;
2. Prazo para recurso: 25 de agosto;
3. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s),

poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;

4. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;

5. O regime de trabalho é de 20 (vinte horas semanais) mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;

6. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;

7. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Computação.

Campina Grande, 08 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Frederico Moreira Bublitz
Chefe do DC

Anexo A

Tabela 1. Distribuição de disciplinas para a vaga 01

Curso	Período	Disciplina	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	CH
Estatística	3º PERÍODO	Métodos Numéricos		09h-11h		07h-09h		4.0
Engenharia Sanitária e Ambiental	5º PERÍODO	Métodos Numéricos			13h-15h		15h-17h	4.0
Estatística	3º PERÍODO	Métodos Numéricos		20h-22h		18h-20h		4.0

Carga Horária (horas aula por semana):12.0

Tabela 2. Distribuição de disciplinas para a vaga 02

Curso	Período	Disciplina	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	CH
Bach. Computação	4º PERÍODO	Laboratório de Programação		20h-22h		18h-20h		4.0
Bach. Computação	5º PERÍODO	Técnicas de Análise de Algoritmo	07h-09h				07h-09h	4.0
Bach. Computação	8º PERÍODO	Técnicas de Análise de Algoritmo			18h-20h		20h-22h	4.0

Carga Horária (horas aula por semana):12.0